

TERRA INDÍGENA YANOMAMI: IMPACTOS DO GARIMPO ILEGAL NA VIDA DE UM POVO

Raul Cabral Homem de Góes
Alexandre Sindorski

Evandro Cardoso do Nascimento
evandrohistoria@hotmail.com

Serviço Social do Comércio SESC, Matinhos, Paraná

Resumo

Este artigo relata como o garimpo ilegal impactou negativamente o povo Yanomami, as dificuldades que esta etnia enfrenta até os dias de hoje e como o garimpo tem contaminado o ecossistema. O objetivo da pesquisa é expor e conscientizar sobre a problemática da extração ilícita do ouro e como ela acarreta complicações ambientais e sociais. Para a elaboração da pesquisa utilizou-se periódicos da década de 1990, livros, artigos científicos e a Constituição Federal. Analisando todos esses materiais, concluiu-se que o garimpo na Terra Indígena Yanomami foi extremamente prejudicial para o povo e para o meio ambiente, além do contato direto do mercúrio com o solo, o processo de queima das amálgamas de ouro liberava gases tóxicos que se espalhavam por toda a atmosfera por falta de cuidado dos garimpeiros, após se espalhar, o gás precipitava contaminando rios, plantas e até mesmo a fauna ali presente. Sem contar impactos sociais, decorrentes do contato entre criminosos e indígenas, como malária, assassinatos, ameaças e confrontos.

Palavras-chave: povo yanomami; garimpo ilegal; cultura indígena; terra indígena; impactos socioambientais.

INTRODUÇÃO

O sistema do garimpo é semelhante ao do narcotráfico [...] o serviço sujo é feito por homens miseráveis, violentos e desesperados, mas quem financia e controla o dispositivo, ficando naturalmente com o lucro, está a salvo e confortável bem longe do front, protegido por imunidades as mais diversas (Castro, 2015, p. 23).

O povo indígena Yanomami está localizado entre o Norte do Brasil e a Venezuela. É uma etnia que vive da floresta há milênios, através da caça, da agricultura e coleta de recursos naturais. A população desta comunidade é estimada em 33 mil indivíduos e seu território foi homologado como Terra Indígena Yanomami em 1992, com uma área de 96 650 quilômetros quadrados (Kopenawa e Albert, 2015).

Este território é reservado para proteger os povos Yanomami, além de permitir o usufruto de seus recursos, impedindo, assim, que pessoas que não participam desta comunidade expulsem os indígenas de seu território para fim de exploração. Isso também tornou atividades como o garimpo e mineração ilegais dentro do perímetro da Terra Indígena.

As diferenças entre o garimpo e a mineração são, principalmente, os métodos e a escala. Enquanto a mineração é realizada em larga escala e com maquinários avançados, o garimpo é feito em menor escala e com métodos e equipamentos artesanais. Ambos precisam de permissões e regulamentações para serem executados, isso que difere o garimpo legal do ilegal. Porém, atualmente, a Terra Indígena impede qualquer atividade de mineração e garimpo dentro de sua área.

A pesquisa expõe as dores e os problemas causados ao povo Yanomami pelo garimpo ilegal. Este trabalho é importante porque apresenta as dificuldades enfrentadas pelos Yanomami e conscientiza sobre os impactos negativos do garimpo ilegal nos territórios indígenas.

O objetivo desta pesquisa é realizar uma análise histórica do garimpo ilegal nas terras Yanomami por meio dos periódicos, publicados entre 1992 e 1994, época da homologação da Terra Indígena Yanomami.

ENCAMINHAMENTO METODOLÓGICO

Para a realização desta pesquisa, utilizou-se como método a análise de fontes históricas primárias. Segundo Freitag (2024), para analisar periódicos é preciso seguir um conjunto de procedimentos para contextualizar os documentos e extrair dele as informações necessárias para a construção da análise.

Neste sentido, o primeiro passo para a realização deste trabalho foi a busca por periódicos que registraram o garimpo ilegal em terras Yanomami. Primeiramente, estabeleceu-se um recorde temporal, determinado para filtrar a pesquisa. Foi escolhida o ano de 1992, pois foi o momento que o garimpo se tornou ilegal nas Terras Yanomami.

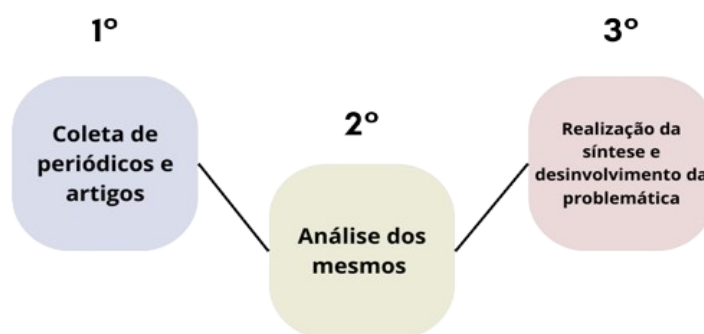
Após isso, utilizou-se a busca com os termos “Yanomami” e “Ianomami” na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional, obtendo o total de 26 ocorrências que foram analisadas para filtrar o que realmente seria útil para o desenvolvimento da pesquisa. Depois da triagem inicial, foi utilizada uma planilha para classificar as ocorrências em: periódico; autor; data; edição do jornal; número da página; e link da matéria. Isso facilitou a construção de uma síntese das matérias.

Na sequência, cada uma das ocorrências foi analisada de maneira aprofundada, registrando as informações relevantes para a pesquisa e sempre desconfiando das intenções presentes nas publicações, como orienta Bacellar (2008). Assim que a análise foi concluída, foi sintetizado os registros e estruturado o texto.

Além dos periódicos da Hemeroteca, foi utilizado o livro “A queda do céu: palavras de um xamã yanomami” como referência bibliográfica e um texto de Aldo Karo Munduruku.

e colaboradores (2021) que trata dos malefícios e riscos à saúde humana ocasionados pelo uso incorreto do Mercúrio (Hg) e seus isótopos.

Figura 1: Fluxograma da metodologia.



Fonte: Os autores (2025).

RESULTADOS

Para realizar extração de minérios, principalmente do ouro, os garimpeiros selecionavam um local, onde eles julgavam ter minérios, e desmatavam. Após isso, utilizavam mangueiras com água pressurizada no solo para facilitar a busca por ouro e utilizavam o mercúrio para aglomerar as partículas de ouro e separá-las de pedregulhos. Esse processo, facilitava a remoção do ouro da terra (Munduruku *et al.*, 2021).

O resultado desse processo é a formação de uma amálgama (concentrado sólido de mercúrio e metal, nesse caso o ouro). Para a purificação de amálgamas de ouro é necessário à sua exposição a temperaturas elevadas, por conta de o ouro ter um ponto de ebulição mais elevado do que o mercúrio, o mercúrio passa ao estado gasoso, se transformando em vapor, enquanto o ouro continua em seu estado líquido, separando assim, o mercúrio do ouro. No entanto, para baratear os custos e simplificar o processo, o vapor formado era liberado na atmosfera que, novamente, muda de estado e precipita de forma semelhante ao ciclo da água (Munduruku *et al.*, 2021).

O descarte indevido causa danos ao ecossistema local, principalmente nas áreas mais próxima da exploração, podendo contaminar garimpeiros e indígenas se entrar em contato com animais e/ou fontes hídricas utilizadas para consumo. Além disso, o mercúrio é classificado como um metal pesado que tem como característica ser acumulativo, isso quer dizer que um animal da base da cadeia alimentar terá menos mercúrio no corpo que um animal no topo da cadeia, por exemplo: um camarão teria uma certa quantidade de mercúrio no organismo, já um peixe, que comeu este camarão, vai ter a sua quantidade de mercúrio mais a do peixe que comeu e assim cada vez o predador vai tendo mais mercúrio do que a presa, apresentando grande risco para a fauna presente nos entornos da região explorada (Munduruku *et al.*, 2021).

Historicamente, para burlar a ilegalidade, os garimpeiros mudaram seus métodos para serem cada vez mais discretos. Parte deles, começaram a se estabelecer nos territórios Yanomami a fim de se esconder criando alguns “quartéis” próximo as aldeias, isso acabou provocando um contato direto entre os garimpeiros e os indígenas, o que acabou acarretando doenças e conflitos, muitos indígenas acabaram morrendo de malária ou nos confrontos armados de acordo com os jornais Manchete (RJ), Jornal do Brasil (RJ), Tribuna da Imprensa (RJ) e O Fluminense (RJ).

Na prática do garimpo era utilizado aviões monomotores, chamados de “papacos”, esses serviam para o transporte de equipamentos e para escoar o ouro minerado para a metrópole. Esse ouro era destinado para a venda ilegal em joalherias na cidade, os aviões chegavam por pistas clandestinas tanto e, na Amazônia, pousavam em pistas improvisadas de acordo com os jornais Manchete (RJ), Folha de Boa Vista (RR) e Diário do Pará (PA).

De acordo com o jornal Manchete (RJ) em 1992, com a repercussão das invasões no território Yanomami, houve uma mobilização da Polícia Federal para destruir as pistas de pouso utilizadas pelos garimpeiros, além da criação de postos de rádio para se atualizar sobre a situação do garimpo e buscar pelos envolvidos no crime. Com as buscas efetuadas pela polícia, os garimpeiros passaram a se esconder na mata construindo “quartéis” cada vez mais discretos. Segundo os jornais Manchete (RJ), Jornal do Brasil (RJ) e O Fluminense (RJ) algumas organizações criaram postos para auxiliar os indígenas tratando das doenças que os atingiam, e também realizavam outros serviços como a contagem populacional dos Yanomamis.

Durante a década de 90, o garimpo passa a ser uma espécie de crime organizado, com equipamentos sofisticados e com logística complexas, envolvendo desde o transporte dos maquinários para pontos de exploração até a compra ilegal do ouro retirado pelos garimpeiros de acordo com o jornal Manchete (RJ). Essa constatação reafirma a análise de Castro (2025) que comparou o garimpo ilegal à organização do narcotráfico.

É importante destacar que o garimpo ilegal não ocorreu apenas no passado, ele iniciou na década de 1990 e continua ocorrendo na atualidade. O tema tem sido pauta no Senado brasileiro, em que políticos, influenciados pela ganância, buscam legalizar o garimpo nos territórios indígenas. Isso representa um retrocesso ao direito conquistado na Constituição de 1988, manifestado no Art. 231 §2º que afirma que as “terras tradicionalmente ocupadas pelos índios destinam-se a sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Podemos assim compreender as perdas que o garimpo causou ao meio ambiente e para outras sociedades, incluindo a nossa, e interferindo com a cultura do povo Yanomami, causando danos irreversíveis em seu jeito de viver. Esse incidente foi abordado em jornais e revistas da época, cada uma contendo, é claro, um pouco da opinião do autor e as ideias de seu ambiente, como por exemplo em uma das revistas publicadas, especificamente a Revista Marítima Brasileira, um dos autores expressava a sua frustração com a delimitação das bordas do parque yanomami pois fazia parte de um grupo com interesses na mineração das

riquezas naturais daquelas terras, desse modo surge a necessidade de filtrar os fatos das opiniões.

Se espera que a pesquisa tenha um impacto no leitor sobre o garimpo ilegal, e como ele afeta não só a floresta, mas também os indivíduos, e que por meio deste artigo e apresentação, mais pessoas tenham ciência do que ocorre em muitos territórios indígenas, não somente nos Yanomami, e não esqueçam que isso é algo que ainda está ocorrendo. Mesmo atualmente o garimpo ilegal ainda ocorre, com equipamentos mais modernos e estratégias mais elaboradas, mas felizmente há programas de combate ao crime que buscam acabar com isso, de forma que, em um futuro satisfatório, o atividades ilegais nessas terras acabem.

REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Art. 231. Brasília, DF, 1988. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/seguranca_alimentar/doc/leis/1988/Constituicao%20Federal%20de%201988%20-%20Capitulo%20VIII%20-%20Art%20231.pdf Acesso: 28 ago. 2025.

CASTRO, E. V. Prefácio. In: KOPENAWA, D., BRUCE A. **A queda do céu: palavras de um xamã yanomami**. 1ª ed. São Paulo: Companhia das letras, 2015.

DIÁRIO DO PARÁ (PA). Belém, Edição 02352, 1990. Disponível em:

<https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=644781&pesq=yanomami&pasta=ano%20199&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=51335>. Acesso em: 31 ago. 2025.

FOLHA DE BOA VISTA (RR). Boa vista, Edição 00802, 1992. Disponível em:

<https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=892378&pesq=yanomami&pasta=ano%20199&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=5545>. Acesso em: 31 ago. 2025.

FREITAG, L. C. História(s), fontes históricas e os desafios da construção do conhecimento histórico. In: NASCIMENTO, E. C. (Org.) **O Ensino do Contestado: fontes & narrativas históricas**. Matinhos/PR: Fecomércio PR, 2024.

JORNAL DO BRASIL (RJ). Rio de Janeiro, Edição 00227, 1990. Disponível em:

https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=030015_11&pesq=yanomami&pasta=ano%20199&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=746. Acesso em: 31 ago. 2025.

JORNAL DO COMMERCIO (RJ). Rio de Janeiro, Edição 00080, 1992. Disponível em:

https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=364568_18&pesq=yanomami&pasta=ano%20199&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=21543. Acesso em: 31 ago. 2025.

KOPENAWA, D., BRUCE A. **A queda do céu: palavras de um xamã yanomami**. 1ª ed. São Paulo: Companhia das letras, 2015.

MANCHETE (RJ). O relacionamento desordenado entre os índios e os garimpeiros preocupa os sertanistas. **Jornal Manchete**, Rio de Janeiro, Edição 1266, 1976. Disponível em:

<https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=004120&pasta=ano%20196&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=160804>. Acesso em: 30 ago. 2025.

MUNDURUKU, A. K. et al. **Consequências do mercúrio na saúde humana e no meio ambiente**. Fiocruz, 2021. Disponível em:
https://www.epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/files/LIVRO_Mercurio_Saude.pdf Acesso: 27 jul. 2025.

NATIONAL GEOGRAPHIC. Como o mercúrio contamina o meio ambiente e quais as consequências. **National Geographic**, 2023. Disponível em:
<https://www.nationalgeographicbrasil.com/meio-ambiente/2023/02/como-o-mercúrio-contamina-o-meio-ambiente-e-quais-as-consequencias>. Acesso em: 28 ago. 2025.

O FLUMINENSE (RJ). Rio de Janeiro, Edição 33308, 1992. Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=100439_13&pesq=yanomami&pasta=ano%20199&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=201447. Acesso em: 31 ago. 2025.

REVISTA MARÍTIMA BRAZILEIRA (RJ). O risco para o Brasil e países amazônicos... **Revista Marítima Brasileira**, Rio de Janeiro, Edição 238, 1995. Disponível em:
<https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=008567&pasta=ano%20195&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=116390>. Acesso em: 30 ago. 2025.

TRIBUNA DA IMPRENSA (RJ). Rio de Janeiro, Edição 13038, 1992. Disponível em:
https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=154083_05&pesq=yanomami&pasta=ano%20199&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=16151. Acesso em: 31 ago. 2025.